



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 354/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	(X) Sim () Não () Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	(X) Sim () Não () Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X) Sim () Não () Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	() Sim () Não (X) Não se aplica: Não houve pedido de reequilíbrio-econômico;
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X) Sim () Não () Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	(X) Sim () Não () Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	(X) Sim () Não () Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade	(X) Sim

Recebido

17/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

indicando a existência de dotação orçamentária?	() Não () Não se aplica
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	(X) Sim () Não () Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	(X) Sim () Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 16 de dezembro de 2023.

Andreia Franca
ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

OBSERVAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO (ART.57 INCISO II) DO CONTRATO N.º 13/2023 – A.HIKARU KAMIDE – SCM incorporada à empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 26.453.505/0001-03, realizado através do Pregão n.º 95/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, em razão de se tratar de um serviço contínuo e essencial para manter os serviços públicos do qual necessitam deste objeto para serem executados.



470.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2024.

Exma. Sr^a.

CLAUDIA JANZ DA SILVA

Secretária da Administração

CONTRATO N.º 13/2023 – VIGÊNCIA: 18/01/2024.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar **ADITIVO DE RENOVAÇÃO (ART.57 INCISO II) DO CONTRATO N.º 13/2023 – A.HIKARU KAMIDE – SCM** incorporada à empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ: 26.453.505/0001-03, realizado através do Pregão n.º 95/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, em razão de se tratar de um serviço contínuo e essencial para manter os serviços públicos do qual necessitam deste objeto para serem executados.

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Diretora da Divisão de Compras



471

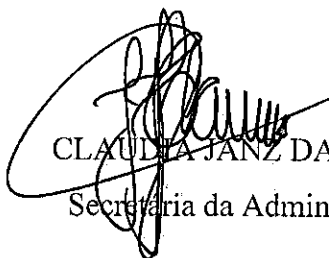
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2024.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE RENOVAÇÃO (ART.57 INCISO II) DO CONTRATO N.º 13/2023 – A.HIKARU KAMIDE – SCM** incorporada à empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 26.453.505/0001-03**, realizado através do Pregão n.º 95/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, em razão de se tratar de um serviço contínuo e essencial para manter os serviços públicos do qual necessitam deste objeto para serem executados.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


CLAUDA JANZ DA SILVA
Secretaria da Administração

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



472

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2024.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO (ART.57 INCISO II) DO CONTRATO N.º 13/2023 – A.HIKARU KAMIDE – SCM incorporada à empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 26.453.505/0001-03, realizado através do Pregão n.º 95/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, em razão de se tratar de um serviço contínuo e essencial para manter os serviços públicos do qual necessitam deste objeto para serem executados.

Encaminha-se ao:

1. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;
2. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Bandeirantes, 16 de dezembro de 2023.

Memorando 05/2023 – Secretaria de Administração

Ilma. Sra.

Fabiana de Souza Meira Oliveira

Divisão de Licitação – Contratos

ASSUNTO: Justificativa de prorrogação de contrato de serviço contínuo

A Secretaria de Administração no desempenho de atribuições que lhe são conferidas, solicita o aditivo do contrato de serviços N.º 13/2023 da empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 26.453.505/0001-03, realizado através do Pregão Presencial nº 95/2022, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Considerando a Lei de Licitações e Contratos - Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no inciso II do artigo 57, que dispõe:

A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação de serviço de internet, denotando a vantagem para a administração pública;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração, e que a mesma manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução dos serviços prestados;



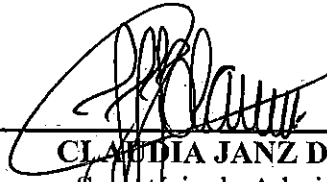
474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

Considerando a comprovada compatibilidade dos preços dos itens com os praticados no mercado, através de pesquisa de preço anexa ao processo.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços que compõem o objeto do referido contrato, por ser contínuo e de interesse público e sendo serviço essencial tendo em vista sua extrema importância, justifica-se a prorrogação de prazo e valor para continuidade dos serviços evitando-se transtornos e a interrupção dos serviços públicos. Haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Atenciosamente,



CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

Re: RENOVAÇÃO DO CONTRATO - ADITIVO DE SALDO E PRAZO CONFORME ART.57 -
INCISO II

De: Cassio Miranda (cassio.miguel@zaaztelecom.com.br)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 às 18:31 BRT

Alexandre, conforme conversamos vamos prorrogar entretanto em nome da ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A,



CASSIO MIRANDA

Gerente de Contas – B2B

☎ (44) 99929-1882

cassio.miguel@zaaztelecom.com.br

Em 08/01/2024 16:27, Prefeitura Bandeirantes escreveu:

Boa tarde.

Cassio, podemos agendar a reunião para amanhã ou quarta? Você teria essa disponibilidade?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,



Alexandre Araujo | Assistente Técnico Administrativo
Prefeitura Municipal de Bandeirantes | Dep. de Compras
43 3542 4525
www.bandeirantes.pr.gov.br
comprasbandeirantes@yahoo.com.br
Rua Frei Raphael Proner, 1457



Proteja o meio ambiente, pense bem antes de imprimir este email

Em segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 às 15:53:02 BRT, Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados.

A Empresa, A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA - CNPJ: 27.027.822/0001-12 foi incorporada pela ZAAZ
PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A,

O Contrato precisará ser renovado em nome da Matriz da ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A., pois não será mais possível gerar faturamentos pela A. HIKARU KAMIDE - SCM.

Podemos agendar uma reunião presencial para tratar sobre o assunto?

Desde já agradecido.

Em 08/01/2024 11:14, Prefeitura Bandeirantes escreveu:

Boa tarde.

A Administração tem interesse em renovação do contrato n.º 13/2023 junto a empresa

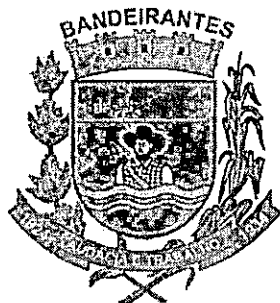
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA - CNPJ: 27.027.822/0001-12, prorrogando sua vigência e execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e aditivando o saldo proporcionalmente a este período.

É necessário a manifestação de interesse da Contratada.

Fico no aguardo de uma resposta.

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Alexandre Araújo | Assistente Técnico Administrativo
Prefeitura Municipal de Bandeirantes | Dep. de Compras
43 3542 4525
www.bandeirantes.pr.gov.br
comprasbandeirantes@yahoo.com.br
[Rua Frei Raphael Proner, 1457](#)



Proteja o meio ambiente, pense bem antes de imprimir este email



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.453.505/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
31/10/2016NOME EMPRESARIAL
ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZAAZ TELECOMPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima FechadaLOGRADOURO
R CIPRIANO TAVARESNÚMERO
130COMPLEMENTO
CONJ 11 E 12CEP
06.010-100BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
OSASCOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@ZAAZTELECOM.COM.BRTELEFONE
(11) 5199-1849ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 13:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 26.453.505/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:47 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **D01F.4E7E.9C09.62B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.453.505/0001-03
Razão Social: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOM SA
Endereço: R CIPRIANO TAVARES 130 CONJ 11 E 12 / CENTRO / OSASCO / SP / 06010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221320131511093

Informação obtida em 17/01/2024 13:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.453.505/0001-03

Certidão nº: 4048252/2024

Expedição: 17/01/2024, às 13:40:11

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.453.505/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14-PF - Posto Fiscal de Osasco

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 9524183

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A

Inscrição Estadual: 120.248.940.115

CNPJ: 26.453.505/0001-03

Situação Cadastral: ATIVO

CERTIFICO

QUE CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. REFS: 10/2021 E 12/2021 - R\$ 1.035.335,84 - DÉBITOS PARCELADOS SOB Nº 00842081-8 - PARCELAMENTO CELEBRADO EM ANDAMENTO. REFS: 02/2022 E 03/2022 - R\$ 1.126.371,95 - DÉBITOS PARCELADOS SOB Nº 00851015-3 - PARCELAMENTO CELEBRADO EM ANDAMENTO. PARA OUTROS TRIBUTOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, IPVA E TAXAS, NADA CONSTA.

OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO PESQUISAS RELATIVAS AOS DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD.

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-51253 - DRT 14-PF - POSTO **Data:** 10/10/2023
FISCAL DE OSASCO

Responsável pela emissão: Paulo Pereira Gonçalves

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



482

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pereira Gonçalves**, Técnico Da Fazenda Estadual TEFE, em 10/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9524183** e o código CRC **21E574E1**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.453.505

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52617388

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/01/2024 14:15:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

484

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 038944/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A
CPF/CNPJ : 26.453.505/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000151514
ENDEREÇO : RUA CIPRIANO TAVARES, 130 - CONJUNTO 11 E 12 - Centro
- Osasco/SP - 06010-100
FINALIDADE : LEVANTAMENTO DE DEBITO

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

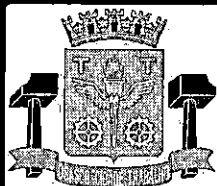
Osasco, 17 de Outubro de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 14/04/2024

Código de Controle da Certidão: 7972.79E2.372B

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal 0000151514	Inscrição do IPTU 23224.42.34.0269.00.000.02	Inscrição Estadual 120248940115	Reg. Jucesp 3530058852-2
Nome ou Razão Social ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A			
CPF/CNPJ 26.453.505/0001-03	Início Atividade 09/09/2020	Última Renovação 16/02/2023	Nº Processo 7279/2022
Endereço de Localização RUA CIPRIANO TAVARES, 130 - CONJUNTO 11 E 12			
CEP 06010-100	Bairro CENTRO	Cidade OSASCO - SP	
Descrição da Atividade Serviços de telefonia fixa comutada - stfc; Construção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de comunicação multimídia - scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet - voip; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de			
CNAE Principal 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - stfc			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 501362	Validade do AVCB/CLCB 15/02/2024	Área do AVCB/CLCB 1817,80	Lotação 100

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 04/05/2023

Motivo da Alteração

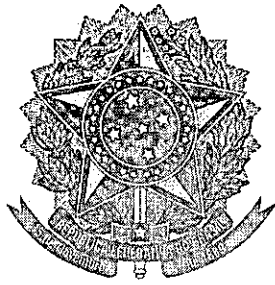
PROCESSO 7279/2022 REF. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADE E QUADRO SOCIETÁRIO CONFORME JUCESP 137.240/22-3 EM 16/03/2022 SEM ADOÇÃO.
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUÍNTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ÓRGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.

CPF/CNPJ: 26.453.505/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:32 do dia 17/01/2024 , com validade até o dia 16/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 21yaLmxeroaNo0ygzpf4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



487

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 16/01/2024

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – N.º 95/2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ADITIVO DE RENOVAÇÃO do contrato n.º 13/2023, vimos JUSTIFICAR que pode-se comprovar através de pesquisa em MAPA DE PREÇO anexo constando as fontes exigidas tanto pela Lei quanto pelo TCE-PR, que os preços requeridos pelo reequilíbrio são condizentes com o atual preço do itens no amplo mercado.


ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CESTA COMPRAS.GOV	CESTA MENOR PREÇO (NOTAS PARANÁ)	MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS - CONTRATO N.º 238/2023	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - CONTRATO N.º 23/2023	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - CONTRATO N.º 13/2023	MÉDIA DAS CESTAS
1	Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características: - Link dedicado; - Velocidade de no mínimo 300 Mbps full duplex simétrica para download e upload, com no mínimo 1 IP IPv4 válido, fixo e público; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 6 (seis) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas.	RS 1.421,87	NÃO SE APLICA POR SER SERVIÇO	RS 830,00	-	RS 594,17	948,68
2-30	Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características: - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 7 (sete) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas.	RS 144,95	NÃO SE APLICA POR SER SERVIÇO	-	RS 321,12	RS 117,50	194,52
31	Serviço de instalação e configuração de ponto de acesso à Internet via fibra óptica	RS 98,04	NÃO SE APLICA POR SER SERVIÇO	-	-	RS 33,33	65,69
32	Serviço de mudança de localidade do ponto instalado, cobrado somente em caso de novo ponto no endereço de destino localizado na totalidade do perímetro urbano do município.	RS 98,04	NÃO SE APLICA POR SER SERVIÇO	-	-	RS 100,00	99,02

AUTORIZO,

Cumpridas as formalidades legais e as normas vigentes.

Andréia de Souza França
Andréia de Souza França

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

Portaria nº 13 659/2022

Em 16/01/24

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2024	987445	Concluída	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO

Título: ADITIVO SERVIÇO DE INTERNET

Observações:

Total de itens cotados: 3 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 501.974,2180

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26174 - Acesso à Internet - STFC (Banda Larga)	- MEGA BITS/SEGUNDO	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 119,9000	R\$ 144,9467	R\$ 123,9500
Coeficiente de Variação: 43,0604%		
Desvio Padrão: 62,4147		
Maior Preço: R\$ 350,0000		
Método de cálculo adotado: Média		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1		MINISTÉRIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350.0000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17006906000442023	04/01/2024	1	Objeto: Acesso a Internet - STFC (Banda Larga); Prestação de serviço de Internet por Fibra Ótica, com Link de 500 Mega e entrega de no mínimo 30% de Upload e 70% de Download, com IP fixo público; Os equipamentos utilizados serão em sistema de comodato com capacidade de atender no mínimo 20 (vinte) usuários simultâneos, 5G. Outrossim, deve ser realizada a instalação de 3 (três) pontos de rede cabeada, com comprimento máximo de 40 (quarenta) metros. Faz-se necessário ainda SLA de 24 horas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170069	SISPP	Dispensa

Fornecedor

DI CENTRO DE INFORMACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviço de Internet por Fibra Ótica, com Link de 500 Mega e entrega de no mínimo 30% de Upload e 70% de Download, com IP fixo público. Os equipamentos utilizados serão em sistema de comodato com capacidade de atender no mínimo 20 (vinte) usuários simultâneos, 5G. Outrossim, deve ser realizada a instalação de 3 (três) pontos de rede cabeada, com comprimento máximo de 40 (quarenta) metros. Faz-se necessário ainda SLA de 24 horas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 27.000.0000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505004132023	28/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Link dedicado para Bio - Manguinhos (1GBPS) e Santa Cruz (500MBPS)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISPP	Pregão

Fornecedor

GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Link dedicado para Manguinhos de 1Gbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 15,960,0000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505004132023	28/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Link dedicado para Bio - Manguinhos (1GBPS) e Santa Cruz (500MBPS)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISPP	Pregão
Fornecedor	GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Link dedicado para Santa Cruz com velocidade de 500Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MÍNISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.158.8000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13007406000252023	28/12/2023	1	Objeto: Serviços de fornecimento de Internet, Link empresarial 500/200 Mbps + wi-fi + 1 linha telefônica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130074	SISPP	Dispensa
Fornecedor	CONNECTION SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Acesso a internet - stfc (banda larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 383,3300	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000105001392023	22/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Link dedicado de acesso à Internet
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80001	SISPP	Pregão
Fornecedor	MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Ver descrição detalhada no instrumento convocatório. A unidade de fornecimento deve ser considerada MÊS, conforme o edital.

492

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
6	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8.715,0000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
2000105001012023	19/12/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, a partir de PABX MiVoice MX-ONE Versão: 7.5.0.11 e PABX ALCATEL OMNIPGX; Serviço de Comunicação Multimídia SCM, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	20001	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Conexão Comunicação Multimídia (SCM) Internet com velocidade nominal mínima de 400 Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	24	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 730,0000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006706000432023	19/12/2023	1	Objeto: Contratação de serviços de internet link dedicado 100Mbps em proveito da UTRA Presidente Prudente da Superintendência de Agricultura, Pecuária em Estado de São Paulo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Dispensa

Fornecedor

WEBBY TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INTERNET DEDICADO 100 Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor

Ata

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor

Ata

Edital[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor			
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Internet Banda Larga 300MB			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor			
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Internet Banda Larga 300MB			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
15	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor

UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor			
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Internet Banda Larga 300MB			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor			
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Internet Banda Larga 300MB			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 16.800,0000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24400106000242023	18/12/2023	1	Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado de 100 Mbps para conexão no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD). Após realizadas as cotações de mercado, restou comprovado o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	244001	SISPP	Dispensa

Fornecedor

DATA CORPORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado de 100 Mbps para conexão no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 39.375,0000	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405075782023	15/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de provimento de conectividade à internet.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão

Fornecedor

B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet via cabo - link de internet de 1 GBPS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 6.100,0000	12/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586505000452023	12/12/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em solução de sistema de comunicação unificada e serviço especializado de conectividade e telefonia fixa comutada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985865	SISRP	Pregão

Fornecedor
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o Hotéis de Trânsito do PAMASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 12 IP'S públicos válidos.

500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o GAP-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 11 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o GSD-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

504

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o SEREP-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o BASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o ILA, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-GL, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SC, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IPs públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.220,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-AF, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IPs públicos válidos. "

50%

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-GW, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
31	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SJ, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

"Serviço de internet para o DTCEA-ST; link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IPs públicos válidos."

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

"Serviço de internet para o DTCEA-MT, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IPs públicos válidos."

606

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o HT Vila Helena, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o CRCEA-SE, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o HFASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o Hotel de Transito Militar, na BASE AÉREA DE SANTOS, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para a Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações, da BASE AÉREA DE SANTOS, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 373.3000	29/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor
FACHINELLI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Pato Branco/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos. (Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
41	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 325,0000	29/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor

FACHINELI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)- Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Cascavel/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos.(Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	1	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 373,3000	29/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão
Fornecedor			
FACHINELI COMUNICACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Maringá/PR). Demais especificações constantes no TR e anexos. (Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	29/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor

FACHINELLI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor**Ata****Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 1.000Mbps Mensal (Curitiba/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos.(Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 150.0000	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37307006000072023	23/11/2023	1	Objeto: Prestação de serviço de Banda Larga com conexão via fibra óptica, com largura de banda de 400 Mbps assimétrico, com roteador em comodato, para atender a Unidade Avançada de Chapecó/SC (UA-SC)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373070	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor**Ata****Edital****Compra**[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Acesso a Internet - stfc (banda larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.840,0000	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039906001112023	22/11/2023	1	Objeto: Aquisição de serviço de fornecimento de link dedicado de internet banda larga 100 MBPS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160399	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MIDIA NET LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
46	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	MÉGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.100,0000	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800706002412023	21/11/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de internet, com link dedicado de 500 MBps.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168007	SISPP	Dispensa

Fornecedor
NET GATES TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de link dedicado de internet de 500 Mbps.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
47	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 329,7000	03/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11462606007552023	03/11/2023	1	Objeto: Contratação pontual de empresa especializada em prestação de Serviço de Comunicação Multimídia SCM (internet banda larga), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da agência de pesquisas do IBGE em Sinop/MT.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114626	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
GIGA BYTE TELECOMUNICACOES LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviços de fornecimento de internet dedicada para a Agência de Pesquisas do IBGE em Sinop/MT. Contratação pontual (3 meses). Franquia mensal de 550Mb.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1800,0000	31/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000152023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SPNETFIBRA PROVEDOR NETWORKING LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.300,0000	31/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000142023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.300,0000	31/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000282023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet - stfc (banda larga)

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26174 - Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)	MEGA BITS/SEGUNDO	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 150,0000	R\$ 1.421,8656	R\$ 1.435,0000
		Coefficiente de Variação: 75,4612%
		Desvio Padrão: 1.072,9575
		Maior Preço: R\$ 6.100,0000
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350,0000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17006906000442023	04/01/2024	1	Objeto: Acesso a Internet - STFC (Banda Larga); Prestação de serviço de Internet por Fibra Ótica, com Link de 500 Mega e entrega de no mínimo 30% de Upload e 70% de Download, com IP fixo público; Os equipamentos utilizados serão em sistema de comodato com capacidade de atender no mínimo 20 (vinte) usuários simultâneos, 5G. Outrossim, deve ser realizada a instalação de 3 (três) pontos de rede cabeada, com comprimento máximo de 40 (quarenta) metros. Faz-se necessário ainda SLA de 24 horas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170069	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviço de Internet por Fibra Ótica, com Link de 500 Mega e entrega de no mínimo 30% de Upload e 70% de Download, com IP fixo público. Os equipamentos utilizados serão em sistema de comodato com capacidade de atender no mínimo 20 (vinte) usuários simultâneos, 5G. Outrossim, deve ser realizada a instalação de 3 (três) pontos de rede cabeada, com comprimento máximo de 40 (quarenta) metros. Faz-se necessário ainda SLA de 24 horas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 27.000,0000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505004132023	28/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Link dedicado para Bio - Manguinhos (1GBPS) e Santa Cruz (500MBPS)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISPP	Pregão

Fornecedor
GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Link dedicado para Manguinhos de 1Gbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 15.960,0000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505004132023	28/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Link dedicado para Bío - Manguinhos (1GBPS) e Santa Cruz (500MBPS)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISPP	Pregão

Fornecedor

GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Link dedicado para Santa Cruz com velocidade de 500Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.158,8000	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13007406000252023	28/12/2023	1	Objeto: Serviços de fornecimento de Internet, Link empresarial 500/200 Mbps • wi-fi • 1 linha telefônica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130074	SISPP	Dispensa

Fornecedor

CONNECTION SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet - stfc (banda larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 383,3300	22/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000105001392023	22/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Link dedicado de acesso à Internet

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80001	SISPP	Pregão

Fornecedor

MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ver descrição detalhada no instrumento convocatório. A unidade de fornecimento deve ser considerada MÉS, conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8.715,0000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
2000105001012023	19/12/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, a partir de PABX MiVoice MX-ONE Versão: 7.5.0.11 e PABX ALCATEL OMNIPCX; Serviço de Comunicação Multimídia SCM, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	20001	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Conexão Comunicação Multimídia (SCM) Internet com velocidade nominal mínima de 400 Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	24	MEGÂ BITS/SEGUNDO	R\$ 730,0000	19/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006706000432023	19/12/2023	1	Objeto: Contratação de serviços de internet link dedicado 100Mbps em proveito da UTRA Presidente Prudente da Superintendência de Agricultura, Pecuária em Estado de São Paulo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Dispensa

Fornecedor

WEBBY TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INTERNET DEDICADO 100 Mbps

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128.0000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128.0000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131.9800	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119.9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão
Fornecedor	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Internet Banda Larga 300MB

523

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
16	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20037005000152023	18/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo em Fibra Ótica para Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200370	SISPP	Pregão

Fornecedor
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Internet Banda Larga 300MB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 16.800,0000	18/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24400106000242023	18/12/2023	1	Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado de 100 Mbps para conexão no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD). Após realizadas as cotações de mercado, restou comprovado o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	244001	SISPP	Dispensa

Fornecedor

DATA CORPORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol, por meio de link dedicado de 100 Mbps para conexão no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 39.375,0000	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405075782023	15/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de provimento de conectividade à internet.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão

Fornecedor

B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet via cabo - link de internet de 1 GBPS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 6.100,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586505000452023	12/12/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em solução de sistema de comunicação unificada e serviço especializado de conectividade e telefonia fixa comutada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985865	SISRP	Pregão

Fornecedor

ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor

Ata	Edital	Compra
Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor

Ata	Edital	Compra
-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Internet para o Hotéis de Trânsito do PAMASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenções equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 12 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o GAP-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 11 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o GSD-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

542

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o SEREP-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o BASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o ILA, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-GL, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

529

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SC, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.220,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-AF, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-GW, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SJ, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

*Serviço de internet para o DTCEA-ST, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos. *

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

*Serviço de internet para o DTCEA-MT, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o HT Vila Helena, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos. *

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor: TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o DTCEA-SP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o CRCEA-SE, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor TELECÔMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o HFASP, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435.0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para o Hotel de Transito Militar, na BASE AÉREA DE SANTOS, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435.0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de internet para a Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações, da BASE AÉREA DE SANTOS, link dedicado, IP dedicado, velocidade de 100 MBPS à fibra ótica a ser executado de forma contínua por 12 meses, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com manutenção dos equipamentos instalados, bem como sua substituição, conforme haja necessidade, sem adição de custos. O serviço deve: possuir internet dedicada com link de internet exclusivo; garantir, no mínimo, 99% da velocidade da banda contratada (full); ter simetria entre download e upload (full duplex); garantir a velocidade de banda contratada; possuir links com velocidades modulares específicas; fornecer, no mínimo, 10 IP'S públicos válidos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 373,3000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor
FACHINELLI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Pato Branco/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos. (Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
41	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 325.0000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor
FACHINELI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)- Link de Internet Banda Larga; Fibra Óptica, O1 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Cascavel/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos.(Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
42	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 373,3000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão
Fornecedor			
FACHINELI COMUNICACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 400Mbps Mensal (Maringá/PR). Demais especificações constantes no TR e anexos. (Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

5372

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900,0000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92825705000092023	29/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) na prestação de serviços especializados de: (A) - Fornecimento de link de internet banda larga; para atendimento das demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR no seu escritório central localizado na cidade de Curitiba, bem como de seus escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco, todos no estado do Paraná. (Para proposta deve ser seguido todos os detalhes do Edital 9-2023 e seus anexos).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928257	SISPP	Pregão

Fornecedor
FACHINELLI COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) - Link de Internet Banda Larga, Fibra Óptica, 01 (um) IP Fixo IPv4 - 1.000Mbps Mensal (Curitiba/PR). Demais especificações constantes no TR e Anexos.(Detalhamento completo no Edital 9-2023 e seus anexos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 150,0000	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37307006000072023	23/11/2023	1	Objeto: Prestação de serviço de Banda Larga com conexão via fibra óptica, com largura de banda de 400 Mbps assimétrico, com roteador em comodato, para atender a Unidade Avançada de Chapecó/SC (UA-SC)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373070	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet - stfc (banda larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.840,0000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039906001112023	22/11/2023	1	Objeto: Aquisição de serviço de fornecimento de link dedicado de internet banda larga 100 MBPS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160399	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MIDIA NET LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.100,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800706002412023	21/11/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de internet, com link dedicado de 500 MBps.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168007	SISPP	Dispensa

Fornecedor

NET GATES TELECOM LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra[Acesse a compra](#)**Descrição Detalhada**

Contratação de serviço de link dedicado de internet de 500 Mbps.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
47	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 329,7000	03/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11462606007552023	03/11/2023	1	Objeto: Contratação pontual de empresa especializada em prestação de Serviço de Comunicação Multimídia SCM (internet banda larga), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da agência de pesquisas do IBGE em Sinop/MT.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114626	SISPP	Dispensa

Fornecedor

GIGA BYTE TELECOMUNICACOES LTDA.

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviços de fornecimento de internet dedicada para a Agência de Pesquisas do IBGE em Sinop/MT. Contratação pontual (3 meses). Franquia mensal de 550Mb.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.800,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000152023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa

Fornecedor

SPNETFIBRA PROVEDOR NETWORKING LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

341

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.300,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000142023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa
Fornecedor	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.300,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93020306000282023	31/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de conectividade com a Internet, para a Câmara Municipal de Capão Bonito. Tipo de licitação: MENOR PREÇO PORLOTE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930203	SISPP	Dispensa
Fornecedor	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Acesso a internet - stfc (banda larga)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26166 - Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)	UNIDADE	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 2,6500	Média R\$ 98,0396	Mediana R\$ 100,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		
Coeficiente de Variação: 50,0765% Desvio Padrão: 49,0948 Maior Preço: R\$ 160,0000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.000,0000	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38917806900022024	16/01/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso de banda larga à internet tipo ADSL, na velocidade mínima de 1Gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação dedicados a ser instalado no Datacenter do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, de acordo com o TR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389178	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.916,6700	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98997905000802023	15/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste a para contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; 139 estes, através de fibra óptica, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Ter
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989979	SISPP	Pregão
Fornecedor			
INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Link dedicado com velocidade de 300 Mbps instalado na Sede do Município (Prefeitura Municipal) com conexão via fibra óptica. Meses			

643

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20000	UNIDADE	R\$ 2,6500	15/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98997905000802023	15/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste a para contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; 139 estes, através de fibra óptica , conforme quantidade, especificações e condições descritas no Ter
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989979	SISPP	Pregão
Fornecedor			
INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Instalação de Fibra Óptica no Interior do Município em pontos de interesse e conforme a necessidade.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
4	1	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 111,6670	15/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98997905000802023	15/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste a para contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; 139 estes, através de fibra óptica, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Ter
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989979	SISPP	Pregão
Fornecedor			
INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Suporte Técnico Mensal (Por Ponto) em casos de rompimento de fibra óptica e problemas em equipamentos incluindo também custos de transporte de link de fibra óptica. (Aquisição de 1 até 50 pontos mensais), conforme a necessidade do Município.

649

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 300,0000	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98997905000802023	15/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste a para contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul: 139 estes, através de fibra óptica , conforme quantidade, especificações e condições descritas no Ter
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989979	SISPP	Pregão

Fornecedor
INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Instalação em pontos de interesse do Município conforme a necessidade utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tunnels EOIP, Criptografia 256 bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 Mhz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 950,0000	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão

Fornecedor

B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. UTRA/Presidente Prudente

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 100,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão

Fornecedor

VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. UTRA/SJ Rio Preto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 100,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão
Fornecedor			
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. UTRA/Rib. Preto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão
Fornecedor			
B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. UTRA/Campinas			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 100,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão

Fornecedor

*VÖGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. UOP/Jundiai

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão

Fornecedor

B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. TPP/SNT

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 230,0000	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006705000042023	10/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET) com conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via cabo metálico/fibra ótica Banda Larga ou Via Satélite e Link Dedicado e fornecimento de equipamentos em comodato em proveito das unidades descentralizadas da SFA-SP, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130067	SISPP	Pregão
Fornecedor	B R A SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de instalação com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços. VIGIAGRO/SNT

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 840,0000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668005000052023	29/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação do serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela UFDPAR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156680	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação do link de acesso dedicado à internet

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205000272023	28/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação trata de contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, para prestação de serviços contínuos de acesso à Internet gerenciada, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925402	SISPP	Pregão

Fornecedor
TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Instalação/ Configuração de Link IP Internet

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
15	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 479,3500	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205000272023	28/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação trata de contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, para prestação de serviços contínuos de acesso à Internet gerenciada, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925402	SISPP	Pregão

Fornecedor
TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Link dedicado com serviço GRC (gerência pró-ativa) de Internet, com IP fixo válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica incluindo 01 (um) roteador que deve possuir 2 (duas) interfaces gigabit ethernet de conexão, com largura de banda mínima de 400Mbps (quatrocentos megabits por segundo). Incluindo: - 20 (vinte) endereços IP (IPv4) válidos para Internet; - 20 (vinte) endereços IP (IPv6) válidos para Internet.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 5.814,0000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
41300105000222023	27/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de fornecimento de enlaces de Internet principal e redundante para a Anatel Sede, com fornecimento de solução Anti-DDoS para ambos; Serviço de Transporte de Dados, Voz e Imagens (MPLS) para as unidades descentralizadas da Anatel; Serviço de Plataforma de Rede de Distribuição de Conteúdo (CDN) com franquia de tráfego adicional e; solução de Next Generation Firewall (NGFW).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	413001	SISPP	Pregão

Fornecedor

CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento de serviço de link de dados principal para acesso dedicado à Internet.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor

NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - para SEDE da Superintendência da PRF no DF

552

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor
NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - para UOP de Simolândia/GO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor
NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - para UOP de Formosa/GO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor

NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - para UOP de Planaltina/DF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor

NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - para a unidade de Cristalina GO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400.0000	24/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão
Fornecedor	NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) para UOP de Ceilândia/DF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400.0000	24/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão
Fornecedor	NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - Serviço de instalação e configuração do circuito (link) dedicado com acesso à internet de 20 Mbps. (1 unidade) para UOP Recanto das Emas/DF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/12/2023	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20014105000062023	24/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de links com provimento de acesso à internet de acordo com a regulamentação da ANATEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200141	SISPP	Pregão

Fornecedor

NET.EXPRESS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) - Serviço de instalação e configuração do circuito (link) dedicado com acesso à internet de 20 Mbps. (1 unidade) para a UOP de Santa Maria/DF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	1	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 50,0000	22/12/2023	Sim
----	---	---	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000105001392023	22/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Link dedicado de acesso à Internet

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80001	SISPP	Pregão

Fornecedor

MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ver descrição detalhada no instrumento convocatório.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.000,0000	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010606000422023	11/12/2023	5	Objeto: Contratação de serviços fornecimento de link de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso do destacamento Caldas Novas - GO (DECALDAS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISPP	Dispensa
Fornecedor	JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

GRUPO 3 - Conforme TR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.000,0000	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010606000422023	11/12/2023	3	Objeto: Contratação de serviços fornecimento de link de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso do destacamento Caldas Novas - GO (DECALDAS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISPP	Dispensa
Fornecedor	JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

GRUPO 2 - Conforme TR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.000,0000	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010606000422023	11/12/2023	1	Objeto: Contratação de serviços fornecimento de link de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso do destacamento Caldas Novas - GO (DECALDAS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
GRUPO 1 - Conforme TR			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	61	UNIDADE	R\$ 6.907,0500	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92586605000462023	07/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de conectividade à INTERNET via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925866	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras, gov.br	1	UNIDADE	R\$ 900,0000	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78481005000432023	06/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de link de internet dedicado via cabo de fibra ótica ao Comando do 4º Distrito Naval.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784810	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Ativação de circuito de comunicação de dados, instalação e configuração dos equipamentos no Com4ºDN, conforme este Termo de Referência e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
31	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	05/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92639505000082023	05/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) de acesso à internet através de um link dedicado, de alta velocidade, com mínimo de 100 Mbps para a sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região CREFITO-9, em Cuiabá, e de 50 Mbps para a sua subsede em SINOP-MT por um período de 48 (quarenta e oito) meses conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926395	SISPP	Pregão
Fornecedor			
FACHINELI COMUNICACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link dedicado na subsede do CREFITO-9 em SINOP-MT (Execução Única)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.000.0000	05/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92639505000082023	05/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) de acesso à internet através de um link dedicado, de alta velocidade, com mínimo de 100 Mbps para a sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região CREFITO-9, em Cuiabá, e de 50 Mbps para a sua subsele em SINOP-MT por um período de 48 (quarenta e oito) meses conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926395	SISPP	Pregão

Fornecedor

NET WAY PARECIS TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link dedicado na sede do CREFITO-9 em Cuiabá-MT(Execução Única)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no Hotéis de Trânsito do PAMASP com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no GAP-SP com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no GSD-SP com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

561

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no SEREP-SP com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no BASP com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

562

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no ILA com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-GL com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-SC com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-AF com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-GW com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-SJ com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-ST com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
45	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-MT com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no HT Vila Helena com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no DTCEA-SP, com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no CRCEA-SE com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100.0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão

Fornecedor

TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no HFASP, com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305001282023	30/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet com link dedicado para o GAP-SP e Unidades Apoiadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de equipamentos necessários ao funcionamento da internet link dedicado no Hotel de Transito Militar, da BASE AÉREA DE SANTOS, com fornecimento em comodato dos cabos, fibra ótica, roteador, transceiver, repetidores, divisores de banda e demais itens necessários ao funcionamento do serviço.

legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/01/2024 11:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Município São João Batista

☰ MENU



[Início](#) > [Contratos](#) > Detalhando Contratos

Detalhando Contratos

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA

Número do contrato

23

Data de assinatura

22/08/2023

Número do processo

15

Ano do processo

2023

Modalidade da licitação

Pregão eletrônico

Tipo de contrato

Prestação de serviços

Contratado

WS TELECOMUNICACOES LTDA

Data de vigência final

31/08/2024

Situação

AGUARDANDO_EXECUCAO

Valor final R\$

R\$ 21.600,00

Ano

2023

Competência

08/2023

Vigência inicial

01/09/2023

Instrumento do contrato

Termo de Contrato

Valor inicial R\$

R\$ 21.600,00

Valor alterado R\$

-

Fiscal

FABIANI ALINI BARNI

Prazo alterado em dias

0 dias

Código do fornecedor

12292467

Código do processo

882660

Número da licitação

12

Ano da licitação

2023

Fundamento

Lei 10520/02, Art.37, XXI

Subcontratação

NÃO

Sócios 0

Despesas 1

Itens do contrato 13

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366493

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERNET 500 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE. RUA GILSON GERALDO SARTORI N. 411. Centro

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 321,12

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 3.853,44

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366494

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 500 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE RUA GILSON GERALDO SARTORI N. 411. Centro

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366495

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE CARDOSO RUA MOACIR MARCOS DA SILVA S/N. Cardoso

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366496

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE CARMELO RUA AUGUSTO JOSE TAMANINI S/N. Carmelo

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366497

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE RIBANCEIRA DO SUL RUA JOSE ANTONIO SOARES S/N. Ribanceira do Sul

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366498

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE JARDIM SÃO PAULO RUA TIBURCIO BOZZANO N. 54. Jardim São Paulogeral

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366499

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE FERNANDES RUA RODOVIA SC 108. Fernandes

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366500

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 50 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE COLONIA NOVA ITÁLIA RUA GERAL COLONIA NOVA ITÁLIA SN. Colônia Nova Itália

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366502

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 50 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE TÍGIPIO RUA: GERAL DO ARATACA SN. Tigipió

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO

15366503

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO

LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE NOVO HORIZONTE JOÃO NICOLodi SN. Ribanceira do Sul

UNIDADE DE MEDIDA

MES

QUANTIDADE

12

VALOR UNITÁRIO (R\$)

R\$ 97,44

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 1.169,28

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15366505

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
LINK DE INTERCONEXÃO 50 MBPS FIBRA ÓPTICA: UNIDADE RIO DO BRAÇO

UNIDADE DE MEDIDA
MES

QUANTIDADE
12

VALOR UNITÁRIO (R\$)
R\$ 82,71

VALOR TOTAL (R\$)
R\$ 992,52

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15366506

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
LINK DE INTERCONEXÃO 100 MBPS FIBRA ÓPTICA: CAPS- RUA AUGUSTO PAULO DURKOP 60-CENTRO

UNIDADE DE MEDIDA
MES

QUANTIDADE
12

VALOR UNITÁRIO (R\$)
R\$ 82,71

VALOR TOTAL (R\$)
R\$ 992,52

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15366508

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
TELEFONIA FIXA E1 30 CANAIS.

UNIDADE DE MEDIDA
MES

QUANTIDADE
12

VALOR UNITÁRIO (R\$)
R\$ 436,50

VALOR TOTAL (R\$)
R\$ 5.238,00

Alterações do contrato 0

Publicações 1

TIPO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

DATA DE PUBLICAÇÃO

24/08/2023

MEIO DE DIVULGAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios - SC

Empenhos 2

NÚMERO DO EMPENHO

1787

TIPO DE EMPENHO

Empenhar

ANO DO EMPENHO

2023

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 6.869,16

DATA DO EMPENHO

23/08/2023

CREDOR

WS TELECOMUNICACOES LTDA

NÚMERO DO EMPENHO

1788

TIPO DE EMPENHO

Empenhar

ANO DO EMPENHO

2023

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 330,84

DATA DO EMPENHO

23/08/2023

CREDOR

WS TELECOMUNICACOES LTDA

Documentos relacionados 2

AJUDA

Acessibilidade
Acesso à informação
Dados abertos
Estrutura organizacional
Glossário
Mapa do site
Perguntas frequentes

CANAL DE ATENDIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Endereço: Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

Bairro: Centro, CEP: 88240-000

Telefone: (48) 3265-0195

Site: <http://www.sjbatista.sc.gov.br> (<http://www.sjbatista.sc.gov.br>)

Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

(<http://www.betha.com.br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

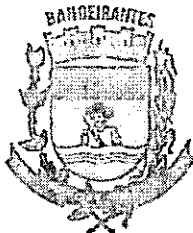
CONTRATO N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTÁ**, brasileiro, residente e domiciliado a rua vereador José Santana n.º 514 – Vila Macedo em Bandeirantes - Pr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA** estabelecida na Ruy Barbosa, n.º 567, Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 27.027.822/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal e Procurador, o Sr. **Cassio Miguel De Jesus Miranda**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.068.244-0 SSPPR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 062.916.239-51, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital n.º 95/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico n.º 95/2022, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 18/01/2023.

LOTE ÚNICO – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Link dedicado; - Velocidade de no mínimo 300 Mbps full duplex simétrica para download e upload, com no mínimo 1 IP IPv4 válido, fixo e público; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 6 (seis) horas para resolução, a contar da abertura do chamado; Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas.	594.1666	R\$ 7.130.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

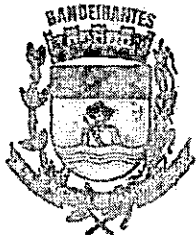
			Local do Ponto: <u>Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.		
2	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Rua Dino Veiga, 298 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
3	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Secretaria Municipal de Saúde / Unidade Básica de Saúde Central - Rua Prefeito Mário Junqueira, 661 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
4	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Secretaria de Agricultura - Rua Hedefonso Ribeiro Faria, 900 - Parque de Exposição Lauro Teodoro da Silva - Vila Bela Vista.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>AMI - Atendimento Materno e Infantil - Rua São Paulo, 1675 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
6	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Biblioteca Municipal Cidadão - Rua Dino Veiga, 340 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
7	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 7 (sete) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Corpo de Bombeiros 3º GB/ 3º SGB/ 3º SB - Av. Edelina Meneghel Rando, 375 - IBC.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Cemitério Municipal - Av. João da Silva Crava, S/N - Bairro Invernada - Na altura do nº 2114-2248 - Coordenadas de GPS: -23.13068973339227, -50.37698928234739.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
9	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Centro de Atenção Psico Social - CAPS - Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues, 160 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
10	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Centro de Saúde da Mulher e da Criança - Av. Edelson Meneghel Rando, 1444 - Centro.</u>	RS 117.5000	RS 1.410,00

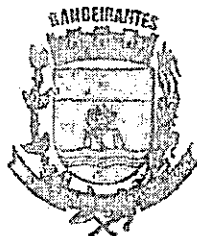


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

580

ESTADO DO PARANÁ

			Código CATMAT: 26506.		
11	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado; Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Centro Municipal de Fisioterapia - Av. Edelina Meneghel Rando, 1354 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	R\$ 1.410,00
12	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado; Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM - Rua Juvenal Mesquita, 309 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	R\$ 1.410,00
13	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado; Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Conselho Tutelar - Rua Frei Rafael Prouer, 1441 - Centro.</u>	RS 117.5000	R\$ 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Código CATMAT: 26506.		
14	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Junta Militar - Rua Vereador Jose dos Reis Ferreira Duarte, 39 - Fundos - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
15	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 6 (seis) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Polo UAB - Universidade Sem Fronteiras - Rua Frei Rafael Proner, S/N - Centro - Coordenadas de GPS:</u> <u>-23.10606028927854, -50.372130681562034.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
16	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto:	RS 117.5000	RS 1.410,00

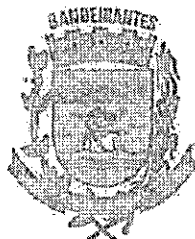


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

381

			<u>Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família/ CRAS - Rua Dino Veiga, 29 - Centro</u> Código CATMAT: 26506.		
17	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Rua Manoel Maria Torrado, 20 - Conjunto Maria Luiza Bertha Meneghel</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
18	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>SINE - Rua Vereador Jose dos Reis Ferreira Duarte, 39 - Centro</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
19	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 6 (seis) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Tiro de Guerra - Av. Edelina Meneghel Rundo, 251 - IBC</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – Bela Vista – Rua Sussumi Tanaka, S/N – Vila Bela Vista – Coordenadas de GPS: -23.120398, -50.383058.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117,5000	RS 1.410,00
21	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – IBC I – Rua Antônio Ranazzi Bentiveilha, S/N – Vila Santa Rita – Coordenadas de GPS: -23.094209, -50.374839.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117,5000	RS 1.410,00
22	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – IBC II – Rua Massao Kamiyama, 155 – Vila Jardim Paraíso.</u> Código CATMAT: 26306.	RS 117,5000	RS 1.410,00
23	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes</u>	RS 117,5000	RS 1.410,00

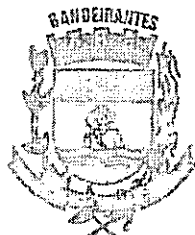


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

582

ESTADO DO PARANÁ

			<u>características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – Invernada - Rua São Sebastião, S/N –</u> <u>Bairro Invernada – Coordenadas de GPS:</u> <u>-23.1288208993677; -50.3744095023965, Código CATMAT: 26506.</u>		
24	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – Lordani - Rua Manoel Marques Godinho,</u> <u>S/N – Vila Lordani – Coordenadas de GPS:</u> <u>-23.114609673779345; -50.37159689371208.</u> <u>Código CATMAT: 26506.</u>	RS 117.5000	RS 1.410,00
25	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Unidade Básica de Saúde – UBS – Teixeira - Rua Prefeito Agenor Ferreira</u> <u>dos Santos, S/N – Bairro Humberto Teixeira-Ribeiro - Coordenadas de GPS:</u> <u>-23.1214848; -50.370609719.</u> <u>Código CATMAT: 26506.</u>	RS 117,5000	RS 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Vigilância Sanitária - Av. Edelina Meneghel Rando, 341 - IBC.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
27	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 7 (sete) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>SAMU - Rua Eurípedes Rodrigues, 735 - Centro.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
28	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Centro Cultural Professora Takiko Hasegawa - Praça Brasil Japão - Prédio Interno S/N - Centro - Coordenadas de GPS:</u> -23.10658115337596, -50.375365879140766. Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
29	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u>	RS 117.5000	RS 1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

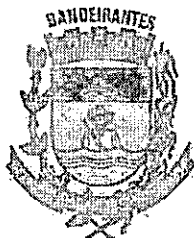
583

			- Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. <u>Local do Ponto: Parque do Povo – Centro – Coordenadas de GPS: -23.103867, -50.366726.</u> Código CATMAT: 26506.		
30	Mês	12	<u>Serviço mensal de acesso à internet via fibra óptica com as seguintes características:</u> - Velocidade de no mínimo 500 Mbps; - Capacidade de tráfego ilimitada (sem pacotes de consumo mensal, redução de velocidade, traffic shaping e quaisquer outros tipos de restrições de tráfego); - Sem restrições das portas: 433, 3389, 5744, 7474, 7475, 8080, 8181, 9000, 9197, 9198 e 9199; - Suporte em horário comercial, 5 (cinco) dias da semana, com atendimento, para chamado, por telefone via 0800 ou por Whatsapp, no prazo máximo de 12 (doze) horas para resolução, a contar da abertura do chamado. Equipamentos fornecidos em sistema de comodato com garantia permanente. Manutenções inclusas. Local do Ponto: <u>Ponto Reserva a ser instalado em qualquer localidade do perímetro urbano do município.</u> Código CATMAT: 26506.	RS 117.5000	RS 1.410,00
31	Ponto	30	<u>Serviço de instalação e configuração de ponto de acesso à Internet via fibra óptica</u> Código CATMAT: 26166	RS 33,3333	RS 1.000,00
32	Ponto	10	<u>Serviço de mudança de localidade do ponto instalado, cobrado somente em caso de novo ponto no endereço de destino localizado na totalidade do perímetro urbano do município.</u> Código CATMAT: 26166	RS 100,0000	RS 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.020,00					

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de prestação, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4040/0494 3760/0303	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.40.0000 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AÇÃO SOCIAL	3150/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1270/0104 1000/0103	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.40.0000 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0350/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - Os serviços deverão ser prestados em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de prestação, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR, nos casos previstos em lei, especialmente quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

584

ESTADO DO PARANÁ

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar a prestação do serviço com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

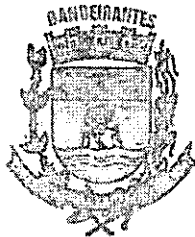
§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o serviço que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder à alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

685

ESTADO DO PARANÁ

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

586

ESTADO DO PARANÁ

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

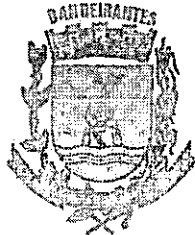
§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

587

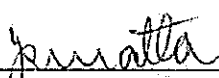
ESTADO DO PARANÁ

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

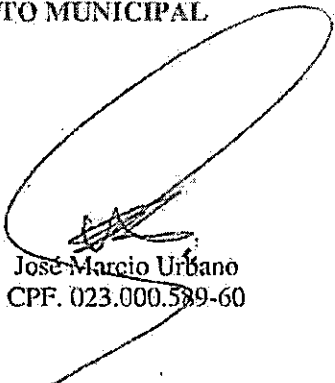
CONTRATADA
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

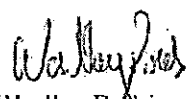

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA:06291623951
Assinado de forma digital por CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA:06291623951
Dados: 2023.01.19 11:53:03 -03'00'

CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR

Testemunhas:


José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4040/0494 3760/0303	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.40.0000 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3150/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1270/0104 1000/0103	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.40.0000 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0350/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

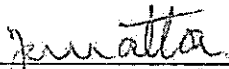
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA


JAEISON RAMALHO MATT
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO MIGUEL DE JESUS
MIRANDA:06291623951

Assinado de forma digital por
CASSIO MIGUEL DE JESUS
MIRANDA:06291623951
Dados: 2023.01.19 11:55:51 -03'00'

CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR



CONTRATO Nº 238 /2023

O **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**, CNPJ Nº 18.715.417.0001-04, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eneimar Adriano Marques e a empresa **ISP PROVERNET TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ Nº 09 113 164/0001-08, com sede na Rua Miguel Gomes da Costa, 46, Mantiqueira, Belo Horizonte, 31652320, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA**, 73262889687, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de internet, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 063/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Internet por meio de solução de link dedicado, com velocidade de 300 MBPS para acesso à Rede Mundial de Computadores, via tecnologia de fibra óptica, incluindo instalação, configuração, manutenção, monitoramento e serviços técnicos, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato, conforme especificado neste Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, incluindo seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O contratante pagará ao contratado, valor total estimado de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

Lote 1			
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 300 MBPS VIA FIBRA OPTICA INCLUINDO incluindo instalacao manutencao servicos tecnicos e servicos de mudanca de endereco quando necessario durante a vigencia do contrato com equipamentos em regime de comodato sede			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 300 MBPS VIA FIBRA OPTICA INCLUINDO INCLUINDO INSTALACAO MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS E SERVICOS DE MUDANCA DE ENDERECO QUANDO NECESSARIO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEDE	12,00 SE/ME	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
Total Lote 1		x1	R\$ 9.960,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/8933-61E1-1EA0-12BF> e informe o código 8933-61E1-1EA0-12BF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

2.1. Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

2.2. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao Contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.4. O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes dos serviços dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.7. Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.8. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

2.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX - 100)}{100}$$

3-12BF

Verificação/8933-61E-1-12BF e informe o código 8933-61E

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.c>





889

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados obedecendo as especificações e condições descritas no Termo de Referência,

4.2. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Da Contratante:

5.1.1. Assegurar o livre acesso do funcionário da Licitante vencedora, quando devidamente identificado, ao local em que os serviços deverão ser executados.

5.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos a serem executados pela Licitante vencedora.

5.1.3. Informar à Licitante vencedora sobre alteração de endereço e/ou demais informações pertinentes para a realização das instalações que se fizerem necessário, para a execução do serviço.

5.1.4. Abrir chamados técnicos, indicar os serviços e local em que serão executados pela Licitante vencedora.

5.1.5. Acompanhar, orientar e fiscalizar os serviços a serem prestados pela Licitante vencedora, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais.

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/8933-61E1-1EA0-12BF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- 5.1.6. Notificar por escrito a Licitante vencedora, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 5.1.7. Determinar à Licitante vencedora, as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto constante neste Termo de Referência.
- 5.1.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços.
- 5.1.9. Efetuar os pagamentos devidos conforme especificado no contrato de prestação de serviços, após conferência dos serviços prestados.

5.2. Da Contratada:

- 5.2.1. Executar os serviços em conformidade com os pedidos e especificações deste Termo de Referência.
- 5.2.2. Fornecer os serviços durante os 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma e condições fixadas, mediante emissão da ordem de serviços, emitida pelo Setor de Compras e/ou outro Setor responsável da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.
- 5.2.3. Arcar com as despesas de carga, descarga, frete, instalação e manutenção referentes aos serviços/equipamentos, objeto deste Termo de Referência;
- 5.2.4. Atender todos os pedidos de instalação de equipamentos solicitado durante a vigência do contrato.
- 5.2.5. Fornecer pessoal para a entrega, instalação e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos, devendo arcar com remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes dos serviços a serem prestados.
- 5.2.6. Atender, conforme regras contidas neste Termo de referência, aos chamados da Administração Municipal, para manutenção dos equipamentos.
- 5.2.7. Providenciar a instalação dos equipamentos a contar da emissão da ordem de serviço respectiva, garantindo a manutenção corretiva/preventiva dos mesmos, inclusive com a substituição de peças e/ou equipamentos fornecidos pela Licitante vencedora;
- 5.2.8. Garantir a qualidade dos equipamentos utilizados para a perfeita prestação dos serviços objeto deste Termo de referência, bem como da manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.
- 5.2.9. Responder pelo ressarcimento de danos que venham causar à Administração, pessoas e bens de terceiros, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, ficando afastada qualquer responsabilidade da Contratante, podendo este, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.
- 5.2.10. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas

1-12BF

verificacao/8933-61E-1-1EA0-12BF e informe o código 8933-61E-1

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.c>





pela Contratante, referentes ao fornecimento dos serviços, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.

5.2.11. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

5.2.12. Arcar com todos os custos relativos a pedidos de mudança de endereço, depois de verificado viabilidade técnica.

CLÁUSULA 6ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº :

02030080.0412200212.021.3.3.90.40.00 / Ficha: 076 / Fonte de recurso: 15000000.

CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 9ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos produtos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

CLÁUSULA 11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Jaboticatubas para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

12BF

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.c>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

591

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas/MG, 21 de novembro de 2023.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

CONTRATANTE

ISP PROVERNET TELECOMUNICACOES LTDA

AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/8933-61E1-1EA0-12BF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8933-61E1-1EA0-12BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 10:45:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMARILDO MAGELA DE OLIVEIRA (CPF 732.XXX.XXX-87) em 21/11/2023 14:00:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8933-61E1-1EA0-12BF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Ofício nº 06/2024

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para o **ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 13/2023 - A.HIKARU KAMIDE - SCM INCORPORADA À EMPRESA ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO N.º 95/2022, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Volney Luiz Pavão
Diretor de Contabilidade

A Sr. Secretária da Administração
Cláudia Janz da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

(MINUTA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.** estabelecida na Rua Cipriano Tavares, nº130, Conj. 11 e 12, Centro, Município de Osasco Estado do São Paulo, CEP 06.010-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº26.453.505/0001-03, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Cristiano Pereira Santana**, portador da Cédula de Identidade RG 262612677 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº143.794.528-75.

FINALIDADE: **Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de janeiro de 2024.



594

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JELSON RAMALHO MATA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A
CRISTIANO PEREIRA SANTANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

José Marcelo Urbano
CPF: 023.000.589-60

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 13/2023, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB.



5962

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
CRISTIANO PEREIRA SANTANA
CONTRATADA



596

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 354/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2024.

Ref.: Pregão Eletrônico 95/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor,

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao **CONTRATO Nº13/2023** celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, firmado através do processo de Pregão acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo –Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



597e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 1.452/2024

REFERÊNCIA: PA Nº 354/2022 – PREGÃO 95/2022 – CONTRATO Nº 354/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações, para manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a possibilidade de aditamento do contrato administrativo epigrafado.
2. Conforme o parecer jurídico 1.446/2024, foi informado para a Administração que a cessão total do contrato é **ilegal**.
3. Portanto, não há como este profissional opinar favoravelmente à prorrogação do prazo de um contrato em nome da empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES.
4. Observa-se que o objeto do termo aditivo consiste em **aditar o contrato na vigência pelo prazo de 12 meses**, o que seria possível se não tivesse ocorrido a cessão integral para outra empresa.
5. Além disso, em que pese a justificativa da Administração, percebe-se que não houve uma alteração societária, como tratado no Acórdão do TCE 300/2023, no caso concreto houve a venda do contrato administrativo como se fosse uma carteira de clientes da empresa vencedora da licitação para outra que o comprou, é uma situação diferente que não de ser usada de parâmetro. A situação se assemelha a um licitante interposto que apenas vence o certame e entrega para outro, daí porque indica-se como conduta vedada.
6. Por mais que seja relevante o serviço público que depende da internet para seu funcionamento, o Município deveria adotar outras soluções para o problema e não insistir na



598

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prorrogação do contrato, desafiando a lei. Quando se citou no parecer que era uma situação difícil, o sentido era de orientar para uma prática legal e não de contrariar a legislação vigente.

7. O parecer é obrigatório somente para a minuta e não para apreciação de todos os processos licitatórios, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei de Licitações, portanto, aqui, trata-se de parecer facultativo.

8. É o relatório, passa-se a opinar.

II - PRELIMINARMENTE

9. Antes de efetuar a análise do pedido, denota-se que o processo foi realizado sob a égide do antigo regime licitatório, que foi revogado pela Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, com a suplantação das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, tem-se que a Administração, desde 30 de dezembro de 2023, por força da Lei Complementar nº 198/2023 não pode mais utilizar o antigo regime.

10. Observa-se, no entanto, que a temática dos contratos administrativos é permeada pelo princípio da continuidade do serviço público, o que força, em respeito à legalidade, que seja estipulada uma transição de regimes normativos e a edição da disposição permissiva da prorrogação contratual, com vistas ao atendimento do interesse público. Vejamos a Lei nº 14.133/2021:

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

11. Nesse sentido já se pode constatar em outros estudos, que “a nova lei não retirou a Lei n.º 8.666/1993 de vigência de maneira automática, imediata e substitutiva, ponto em que o legislador estabeleceu um período de convivência entre a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 8.666/1993 e outras que tratam de licitações” (SCHERCH, Vinicius Alves. **Direito Administrativo Explicado**. Londrina, PR: Thoth, 2023, p. 263).

12. Sendo assim, do ponto de vista da aplicação da norma, figura-se possível dar continuidade ao contrato.

III - FUNDAMENTAÇÃO

13. Cabe dizer que a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57 diz ser possível a prorrogação de contratos de prestação de serviços de natureza contínua, vejamos:



5992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

14. Assim, é condição legal a existência de justificativa da administração a respeito da necessidade de prorrogação e da autorização da autoridade superior, já que é via de exceção.

15. É importante ressaltar que não é tarefa da Procuradoria Jurídica definir qual é o justo motivo da Administração Pública para a prorrogação ou para a realização de um novo processo.

16. O contrato por si e a legislação, conferem possibilidade de prorrogação, todavia deve ser evidente o interesse das partes em prorrogá-lo. Pois bem, a primeira regra aplicável é a de que o contrato administrativo tem sua duração atrelada ao crédito orçamentário. E, para efeitos de compreensão, o crédito orçamentário é contido no exercício financeiro, que, por sua vez, nos termos e conforme o art. 34 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 167, §2º da CF88.

17. Dito isto, o contrato pode ultrapassar ao crédito orçamentário, **desde que haja outro crédito para fazer frente à despesa, observadas as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, matéria eminentemente contábil.** Imperioso destacar que essas medidas são aplicáveis em situações específicas que o objeto do contrato transcende ao ano orçamentário, o que não se confunde, necessariamente, com 12 meses. É esta a essência dos incisos subsequentes à cabeça do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18. Logo, é condição sem a qual, para que o aditamento encontre validade no plano jurídico, que venha justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, a teor do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. Por conseguinte, o art. 57, § 3º da Lei nº 8.666/93 aponta que não poderão existir contratos infinitos, ao dispor como cláusula necessária a determinante de vigência.

19. Outrossim, foi observado pela Administração os termos do Decreto nº 3.539/2023. Desse modo, se não fosse a violação do art. 72 da Lei 8.666/93, seria possível a prorrogação, mas no caso concreto não se pode opinar favoravelmente, por configurar-se em erro grosseiro deste parecerista aprovar tal evento contratual diante da cessão total do contrato que ocorreu.



600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, opina-se pela impossibilidade de prorrogação do contrato, analisado o conjunto processual, lembrando que o parecer é facultativo e opinativo.

21. **Encaminhe-se para emissão de parecer técnico da Unidade de Controle Interno.**

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como não considera o critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2024.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2024.01.18 09:21:25
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO pregão eletrônico n.º 095/2022 – PMB, que tem como objeto “*Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fornecimento de acesso a internet via fibra ótica para diversos edifícios do Município de Bandeirantes-PR*”, tendo como empresa contratada ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S/A (Contrato n.º 013/2023-PMB);

CONSIDERANDO Parecer Jurídico sob n.º 1452/2024, emitido em 18/01/2024, pelo Procurador Municipal, Sr. Vinícius Alves Scherch (OAB-PR n.º 61.358), em que diz “o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como não considera o critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme art. 2º, §3º da Lei n.º 8.906/94 e entendimento do STJ do RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5”;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico sugere o encaminhamento ao Controle Interno do Município, porém, em razão das férias do Controlador Interno, Sr. Isaías Gomes da Silva Júnior fica impossibilitada tal análise, e diante do Princípio da continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 440/20 – TRIBUNAL PLENO – TCE-PR que aponta ser “possível a interpretação extensiva da regra do art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93 para abranger as hipóteses de contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado à Administração Municipal”; e

CONSIDERANDO os princípios do interesse público e da eficiência, em que aquele, também denominado como Princípio da finalidade, trata de interesses coletivos dos administrados e este atribui ao agente público realize seus trabalhos com perfeição, rapidez e rendimento, com maior eficácia e eficiência para a Administração, para a obtenção de resultados positivos para o serviço público.

Segue a seguinte:

DECISÃO

À

WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES

DD. Diretor da Divisão de Licitação - Prédio da Prefeitura
Bandeirantes, PR

Em atendimento ao presente, a fim de instruir esta decisão no sentido de autorizar a efetivação de aditamento ao contrato, constante no Pregão Eletrônico n.º 095/2022 – PMB, que tem como objeto “*Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fornecimento de acesso a internet via fibra ótica para diversos edifícios do Município de Bandeirantes-PR*”, tendo como empresa contratada ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 26.453.505/0001-03 (Contrato n.º 013/2023-PMB), conforme fundamentos acima apresentados, **AUTORIZO O ADITAMENTO AO PRESENTE CONTRATO**, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Acórdão TCE-PR n.º 440/20 c/c o artigo 57, inc. II da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista, que a não efetivação e a não continuidade dos serviços, pode ser prejudicial à Administração Pública Municipal e principalmente ao andamento dos trabalhos da Prefeitura de Bandeirantes, frente a população bandeirantense, visto que uma possível abertura de novo procedimento licitatório deverá ocorrer dentro do presente prazo de 12 meses.

Emite-se termo aditivo com base nesta decisão.

Bandeirantes, PR, 18/01/2024.


JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>

Cópia <corporativo@ipvmais.com.br>

Data 2024-01-18 16:35

Prioridade Mais alta

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13-2023 - PE 95-2022 - A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.pdf(~924 KB)
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13-2023 - PE 95-2022 - ZAAZ.pdf(~858 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do 1º e 2º Termo Aditivo juntamente com seus Extratos, do Contrato N.º13/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022 do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**



De Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>
Para <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Cópia <crisrina.cardoso@zaaztelecom.com.br>
Data 2024-01-18 17:14

Prezados seguem os dados dos signatários a serem atualizados nos termos.

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
RG: 8636754-8
CPF: 044.497.669-89

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
RG: 201644572 DICRJ
CPF: 057.043.137-95

Atenciosamente;



CASSIO MIRANDA

Gerente de Contas – B2B

(44) 99929-1882

cassio.miguel@zaaztelecom.com.br

Em 18/01/2024 16:56, Cassio Miranda escreveu:

Prezados boa tarde,

Vamos precisar alterar os dados dos signatários de ambas empresas, estou verificando internamente e lhes retorno logo mais.

Cassio

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022

Data: Thu, 18 Jan 2024 16:35:43 -0300

De: PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para: cassio.miguel@zaaztelecom.com.br

CC: corporativo@ipvmais.com.br

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **1º e 2º Termo Aditivo** juntamente com seus Extratos, do **Contrato N.º13/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 697

Ano 2024

Página 17 de

20

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafoado com a finalidade de aditar para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Acórdão n.º2.071/2006, e tendo fundamento no memorando n.º04/2024 anexo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Considerando que a empresa contratada **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º n.º27.027.822/0001-12, foi incorporada pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.453.505/0001-03, tendo em vista a reestruturação societária e a anuência expressa à continuidade do referido contrato mediante a incorporação total. Constitui o 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2023, para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, de modo que a empresa incorporadora sucede, em direitos e obrigações, a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato n.º13/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA INCORPORADORA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A. estabelecida na Rua Cipriano Tavares, nº130, Conj. 11 e 12, Centro, Município de Osasco Estado do São Paulo, CEP 06.010-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº26.453.505/0001-03, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Cristiano Pereira Santana**, portador da Cédula de Identidade RG 262612677 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº143.794.528-75.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, a empresa incorporadora sucede em direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato nº13/2023, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

606
Edição nº 697
Ano 2024
Página 18 de
20

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTIA
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA
EMPRESA INCORPORADA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
CRISTIANO PEREIRA SANTANA
EMPRESA INCORPORADORA

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do **Contrato n.º 13/2023**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 697
Ano 2024
Página 19 de
20

607e

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias os respectivos prazos, a contar de 18/01/2024. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de 17/01/2025.

O presente aditivo terá o valor total de R\$50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$100.040,00 (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JALSON RAMALHO MATTIA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A
CRISTIANO PEREIRA SANTANA
CONTRATADA



THE
JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

VOL. LXXII. PART I. 1942.

CONTENTS.

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

THE ANTHROPOLOGY OF THE
MEDITERRANEAN

Assunto **Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>
Data 2024-01-19 07:36
Prioridade Mais alta

Solicitamos que encaminhe por gentileza o contrato social ou procuração que constam os nomes destes signatários.

At.te,

—
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TO THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
WASHINGTON, D.C. 20535

RE: *Standardization of the
National Bureau of Standards
Reference Materials
for the Determination of
the Concentration of
Sulfur in
Steel*

Assunto **Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**



De Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>
Para PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 2024-01-19 14:43

- Certidão Simplificada - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES.pdf(~321 KB)
- 7.1 - C - Contrato social - A Hikaru (5).pdf(~257 KB)

Boa tarde segue.



CASSIO MIRANDA

Gerente de Contas – B2B

(44) 99929-1882

cassio.miguel@zaaztelecom.com.br

Em 19/01/2024 07:36, PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS escreveu:

Solicitamos que encaminhe por gentileza o contrato social ou procuração que constam os nomes destes signatários.

At.te,

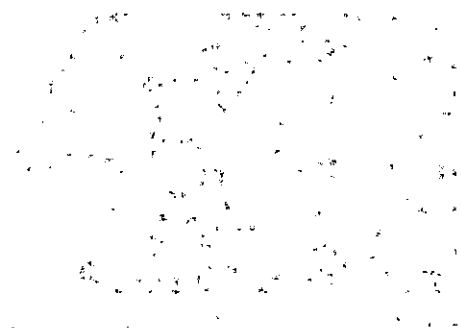
--

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

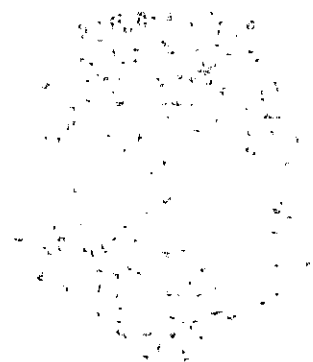
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE



OFFICE OF THE SECRETARY



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****Pg. 1****NIRE: 41209832294**

ANDRE HIKARU KAMIDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/12/1989, portador do CPF 044.497.669-89; RG 8636754-8 SESP-PR, residente e domiciliado a rua Jose Bonifacio, 811, centro, Goioerê - PR, CEP 87.360-000. Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**, com sede a Avenida Luiz Pinheiro, 2431, Jardim Ceres, Arapoti - PR, CEP. 84.990-000, CNPJ 27.027.822/0001-12, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209832294 em 05/04/2021. Resolve, assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade passa a ser Rua Ruy Barbosa; nº 567; Edif. Palácio C, Andar 4, Sala 401-A; Centro, Santo Antônio da Platina – PR; CEP 86.430-000.

Cláusula Segunda: O capital social será elevado para R\$ 1.652.850,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), com recursos próprios do sócio, oriundo de aproveitamento de adiantamentos recebidos acumuladamente até a presente data no valor de R\$ 1.642.850,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais); o capital social passa a ser de 1.652.850,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em 1.652.850 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritos e já integralizados pelo único sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANDRE HIKARU KAMIDE	1.652.850	1.652.850,00	100
TOTAL	1.652.850	1.652.850,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 do Código Civil, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****NIRE 41209832294**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****Pg. 2****NIRE: 41209832294**

ANDRE HIKARU KAMIDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/12/1989, portador do CPF 044.497.669-89; RG 8636754-8 SESP-PR, residente e domiciliado a rua Jose Bonifacio, 811, centro, Goioerê - PR, CEP 87.360-000. Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**, com sede a Rua Ruy Barbosa, nº 567, Edif. Palácio C, Andar 4, Sala 401-A, Centro, Santo Antônio da Platina – PR; CEP 86.430-000, CNPJ 27.027.822/0001-12, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209832294 em 05/04/2021. Resolve, assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**.

Cláusula Segunda: O capital social passa a ser de 1.652.850,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em 1.652.850 (Um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritos e já integralizados pelo único sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANDRE HIKARU KAMIDE	1.652.850	1.652.850,00	100
TOTAL	1.652.850	1.652.850,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 do Código Civil, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, as seguintes atividades econômicas: Serviço de comunicação multimídia – SCM, Serviço de telefonia comutada – STFC, Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **ANDRE HIKARU KAMIDE**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****NIRE: 41209832294****Pg. 3**612₂

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

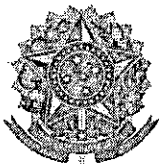
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA – ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento e uma única via.

Santo Antonio da Platina - PR, 15 de Outubro de 2021

ANDRE HIKARU KAMIDE



613

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04449766989	ANDRE HIKARU KAMIDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 10:37 SOB Nº 20217028268.
PROTOCOLO: 217028268 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107774826. CNPJ DA SEDE: 27027822000112.
NIRE: 41209832294 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300588525		16/03/2022	31/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.453.505/0001-03		RUA CIPRIANO TAVARES		130	CJS.11 E 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AGUARDO	OSASCO	SP	06010-100	R\$	6.200.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR FINANCEIRO, COM TERMINO DE MANDATO EM 03/03/2024					
NOME					
ALEXANDRE SOARES DE MOURA GIRARD					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEDROSO ALVARENGA			120	AP.122	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04531-000	32554939	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
218.947.858-13 (INCORRETO)	DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/03/2024				

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TERMINO DE MANDATO EM 12/07/2024 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024					
NOME					
CRISTIANO PEREIRA SANTANA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAMPLONA DE NAVARRA			137		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	BRAGANCA PAULISTA	SP	12917-030	262612677	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
143.794.528-75	PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024					
NOME DIMAS ALEXANDRE ROCHA					
ENDEREÇO RUA FREDERICO GUARINON			NÚMERO 125	COMPLEMENTO AP.B203	
BAIRRO JD. AMPLIACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05713-460	RG 246403792
CPF 157.784.348-71	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024					
NOME PAULO HENRIQUE PEDROSO					
ENDEREÇO RUA VITORIANO			NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
URRO CENTRO	MUNICÍPIO PARDINHO		UF SP	CEP 18640-000	RG 237007149
CPF 145.804.028-39	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 12/07/2024				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/03/2024					
NOME SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR					
ENDEREÇO RUA INDIANA			NÚMERO 484	COMPLEMENTO AP.103	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04562-000	RG 0201644572
CPF 057.043.137-95	CARGO DIRETOR ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 03/03/2024				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS					
RE 5906142082		CNPJ 26.453.505/0003-67			
ENDEREÇO AVENIDA FLORA			NÚMERO 951	COMPLEMENTO	
BAIRRO JAGUARIBE	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06053-040	
NIRE 35906142091		CNPJ 26.453.505/0004-48			
ENDEREÇO RUA NOVA ESPERANCA			NÚMERO 1	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06150-342	
NIRE 35906495686		CNPJ 26.453.505/0005-29			

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ESTEVAN MAIER		87		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	PORANGABA	SP	18260-000	
NIRE	CNPJ			
35906495694	26.453.505/0006-00			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAQUIM RIBEIRO SILVA		841		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	CESARIO LANGE	SP	18285-000	
NIRE	CNPJ			
35906495708	26.453.505/0007-90			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PRINCESA ISABEL		64	11A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SAO BENEDITO	LARANJAL PAULISTA	SP	18500-000	
NIRE	CNPJ			
35906495716	26.453.505/0008-71			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA SAO ROQUE,		45		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	TAQUARITUBA	SP	18740-000	
NIRE	CNPJ			
35906495724	26.453.505/0009-52			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BENJAMIM CONSTANT		278		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA NOVA	FARTURA	SP	18870-698	
NIRE	CNPJ			
35906495732	26.453.505/0010-96			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO DIAS BATISTA		310		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	AGUAS DE SANTA BARBARA	SP	18770-000	
NIRE	CNPJ			
35906495741	26.453.505/0011-77			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIO PRANDINI		648		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	ITAPEVA	SP	18400-170	
NIRE	CNPJ			
35906503051	26.453.505/0012-58			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SAO PAULO		77	QUADRA 29	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	GUAREI	SP	18250-000	
NIRE	CNPJ			

35906503069	26.453.505/0013-39		
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO	NÚMERO 676	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TATUI	UF SP	CEP 18270-310
NIRE 35906503077	CNPJ 26.453.505/0014-10		
ENDEREÇO RUA DR. CAMPOS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 1	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CERQUILHO	UF SP	CEP 18520-103
NIRE 35906503085	CNPJ 26.453.505/0015-09		
ENDEREÇO RUA JOSE GOBBO	NÚMERO 649	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TAGUAI	UF SP	CEP 18890-083
NIRE 35906503093	CNPJ 26.453.505/0016-81		
ENDEREÇO RUA APARECIDO FIUZA DE CARVALHO	NÚMERO 897	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF SP	CEP 18480-000
NIRE 35906503107	CNPJ 26.453.505/0017-62		
ENDEREÇO AVENIDA SANTO ANTONIO	NÚMERO 1388	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAÍ	UF SP	CEP 18730-003
NIRE 35906503115	CNPJ 26.453.505/0018-43		
ENDEREÇO RUA SAO BENEDITO	NÚMERO 276	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL MACEDO	UF SP	CEP 18745-000
NIRE 35906503123	CNPJ 26.453.505/0019-24		
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 649	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINHEIRO MACHADO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18705-410
NIRE 35906503131	CNPJ 26.453.505/0020-68		
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO MUNHOZ	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BRABANCIA	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18704-210

618₂

NIRE 35906503140	CNPJ 26.453.505/0021-49		
ENDEREÇO RUA CARLOS HOWARD	NÚMERO 234	COMPLEMENTO QD. 42, LT233	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BURI	UF SP	CEP 18290-000
NIRE 35906503158	CNPJ 26.453.505/0022-20		
ENDEREÇO RUA VITORIANO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PARDINHO	UF SP	CEP 18640-000
NIRE 35906503166	CNPJ 26.453.505/0023-00		
ENDEREÇO PRACA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJAL PAULISTA	UF SP	CEP 18500-000
NIRE 35906503174	CNPJ 26.453.505/0024-91		
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA	NÚMERO 1533	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE ANTONINA	UF SP	CEP 18490-000
NIRE 35906503182	CNPJ 26.453.505/0025-72		
ENDEREÇO RUA AVARE	NÚMERO 125	COMPLEMENTO LT9681, QD0025	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAPANEMA	UF SP	CEP 18720-000
NIRE 41901991493	CNPJ 26.453.505/0026-53		
ENDEREÇO RUA ANANIAS COSTA	NÚMERO 368	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	CEP 84900-000
NIRE 41901991507	CNPJ 26.453.505/0027-34		
ENDEREÇO RUA DONA VALDOMIRA DA SILVA ISAC	NÚMERO 374	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR	CEP 84970-000
NIRE 35906514699	CNPJ 26.453.505/0028-15		
ENDEREÇO RUA HUMBERTO CASSETARI	NÚMERO 335	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

618

CENTRO	BOFETE	SP	18590-000
NIRE 35906514702	CNPJ 26.453.505/0029-04		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MANDURI	UF SP	CEP 18780-000
NIRE 35906514711	CNPJ 26.453.505/0030-30		
ENDEREÇO RUA PROFESSORA HILDA CUNHA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO ANEXO R. SALD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CERQUEIRA CESAR	UF SP	CEP 18760-021
NIRE 41901993143	CNPJ 26.453.505/0031-10		
ENDEREÇO RUA PARANA	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	CEP 86490-000
NIRE 35906524902	CNPJ 26.453.505/0032-00		
ENDEREÇO AVENIDA INOCENCIO SERAFICO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO VILA SILVANIA	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP	CEP 06320-291
NIRE 35906540061	CNPJ 26.453.505/0033-82		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO NARCISO PIERONI	NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	CEP 18690-000

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

ATA 14/06/2023	NÚMERO 238.565/23-3	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/05/2023. RE-RATIFICACAO. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: -ARTIGO 50. O CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E DE R\$ 6.200.000,00 (SEIS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS), REPRESENTADO POR 7.030.713 (SETE MILHOES, TRINTA MIL E SETECENTAS E TREZE) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL. PARAGRAFO 10. CADA Acao ORDINARIA CONFERE AO SEU TITULAR O DIREITO A 1 (UM) VOTO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, CUJAS DELIBERACOES SERAO TOMADAS NA FORMA DESTE ESTATUTO SOCIAL E DA LEI DAS S.A. PARAGRAFO 20. AS ACOES DA COMPANHIA NAO PODERAO SER GRAVADAS COM ONUS, CAUCIONADAS OU OFERECIDAS EM GARANTIA, SEM A EXPRESSA CONCORDANCIA DE ACIONISTAS REPRESENTANDO A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO. PARAGRAFO 30. SALVO SE DIVERSAMENTE PREVISTO NO(S) ACORDO(S) DE ACIONISTAS ARQUIVADO(S) NA SEDE DA COMPANHIA, OS ACIONISTAS TERA O DIREITO DE PREFERENCIA, NA PROPORCAO DE SUAS RESPECTIVAS PARTICIPACOES, NA SUBSCRICAO DE ACOES, DEBENTURES CONVERSIVEIS EM ACOES OU BONUS DE SUBSCRICAO DE EMISSAO DA COMPANHIA, QUE PODERA SER EXERCIDO NO PRAZO LEGAL DE 30		

(TRINTA) DIAS. PARAGRAFO 4O. A COMPANHIA, A ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E OS ACIONISTAS DEVERAO OBSERVAR OS TERMOS DO ACORDO DE LIQUIDEZ, ACORDO DE ACIONISTAS E OUTRAS AVENCAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I, H2 ISP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS, ISPPJ PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., BOAZ CORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA., DIMAS ALEXANDRE ROCHA, SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR, DARIO LEONARDO CONCA, ALEXANDRE SOARES DE MOURA GIRARD E, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE ANUENTE, A COMPANHIA, EM 04 DE JULHO DE 2022, CONFORME ADITADO DE TEMPOS EM TEMPOS, O QUAL FOI DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. O DIREITO DE VOTO INERENTE AS ACOES DE EMISSAO DA COMPANHIA E/OU DE SUAS SOCIEDADES INVESTIDAS, BEM COMO A SUA TRANSFERENCIA OU ONERACAO A QUALQUER TITULO, BEM COMO DOS DEMAIS DIREITOS INERENTES A TAIS ACOES VINCULAM-SE E ESTAO SUJEITOS AO ACORDO DE LIQUIDEZ, ACORDO DE ACIONISTAS E OUTRAS AVENCAS.-

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: A RETIFICACAO DA REDACAO DO ARTIGO 50, CONSTANTE DA CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL, ACOSTADO COMO ANEXO I AS ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM (A) 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E REGISTRADA EM SESSAO DE 02 DE JANEIRO DE 2023, SOB O NO 000.426/23-4; (B) 19 DE JANEIRO DE 2023 E REGISTRADA EM SESSAO DE 27 DE JANEIRO DE 2023, SOB O NO 044.226/23-8; (C) 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E REGISTRADA EM SESSAO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB O NO 063.870/23-0; (D) 20 DE FEVEREIRO DE 2023 E REGISTRADA EM SESSAO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB O NO 086.714/23-5; (E) 09 DE MARCO DE 2023 E REGISTRADA EM SESSAO DE 14 DE MARCO DE 2023, SOB O NO 108.314/23-6; E (F) 03 DE ABRIL DE 2023 E REGISTRADA EM SESSAO DE 11 DE ABRIL DE 2023, SOB O NO 136.871/23-9, PARA QUE CONSTE O NUMERO CORRETO DE ACOES ORDINARIAS QUE REPRESENTAM O CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300588525
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217518528, terça-feira, 15 de agosto de 2023 às 10:45:21.



621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.** estabelecida na Rua Cipriano Tavares, nº130, Conj, 11 e 12, Centro, Município de Osasco Estado do São Paulo, CEP 06.010-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº**26.453.505/0001-03**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Samuel Brito De Souza Junior**, portador da Cédula de Identidade RG 201644572 DICRJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº057.043.137-95.

FINALIDADE: **Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

[illegible]

4. *Conclusions*—The results of this study indicate that the use of a single, low-dose, short-acting benzodiazepine, such as lorazepam, is an effective and safe method for the sedation of patients with severe head injury. The use of a single, low-dose, short-acting benzodiazepine, such as lorazepam, is an effective and safe method for the sedation of patients with severe head injury.

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

1. The first part of the paper discusses the importance of the research and the need for a new approach to the study of the history of the world. It highlights the challenges faced by historians and the need for a more comprehensive and integrated approach to the study of the world's history.

the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.5 billion to 1 billion. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

Journal of Management Education 36(7) 809–824



622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JELSON RAMALHO MATA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 2º Termo Aditivo do Contrato n.º13/2023, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB.



623

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

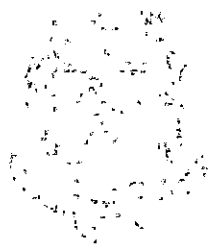
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JALSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA



2013 年 12 月 1 日

一、关于 2013 年度工作总结

二、关于 2014 年度工作计划

三、关于 2014 年度重点工作安排

四、关于 2014 年度考核评价

五、关于 2014 年度总结大会

六、关于 2014 年度表彰奖励

七、关于 2014 年度其他事项

八、关于 2014 年度总结报告

九、关于 2014 年度总结大会

十、关于 2014 年度总结

十一、关于 2014 年度总结

十二、关于 2014 年度总结



624

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA** estabelecida na Ruy Barbosa, nº 567, Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº27.027.822/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Andre Hikaru Kamide, portador da Cédula de Identidade RG nº8636754-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº044.497.669-89.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Acórdão n.º2.071/2006, e tendo fundamento no memorando n.º04/2024 anexo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Considerando que a empresa contratada **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº27.027.822/0001-12, foi incorporada pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.453.505/0001-03, tendo em vista a reestruturação societária e a anuência expressa à continuidade do referido contrato mediante a incorporação total. Constitui o 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, de modo que a empresa incorporadora sucede, em direitos e obrigações, a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato nº13/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

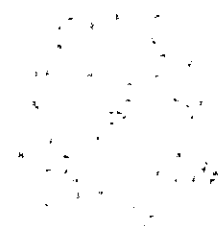
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA INCORPORADORA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A. estabelecida na Rua Cipriano Tavares, nº130, Conj. 11 e 12, Centro, Município de Osasco Estado do São Paulo, CEP 06.010-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº26.453.505/0001-03, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Samuel Brito De Souza Junior, portador da Cédula de Identidade RG 201644572 DICRJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº057.043.137-95.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, a empresa incorporadora sucede em direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato nº13/2023, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.



[The main body of the page contains several paragraphs of text, which are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into columns or sections, but the specific content cannot be discerned.]



626

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTÁ
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRÉ HIKARU KAMIDE
EMPRESA INCORPORADA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JÚNIOR
EMPRESA INCORPORADORA

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do **Contrato n.º 13/2023**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**.



626_x

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Acórdão n.º2.071/2006, e tendo fundamento no memorando n.º04/2024 anexo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Considerando que a empresa contratada **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º n.º27.027.822/0001-12, foi incorporada pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.453.505/0001-03, tendo em vista a reestruturação societária e a anuência expressa à continuidade do referido contrato mediante a incorporação total. Constitui o 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2023, para promover a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a incorporação da empresa **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA.** pela empresa **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**, de modo que a empresa incorporadora sucede, em direitos e obrigações, a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato n.º13/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA INCORPORADORA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A. estabelecida na Rua Cipriano Tavares, nº130, Conj, 11 e 12, Centro, Município de Osasco Estado do São Paulo, CEP 06.010-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º26.453.505/0001-03, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Samuel Brito De Souza Junior**, portador da Cédula de Identidade RG 201644572 DICRJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº057.043.137-95.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, a empresa incorporadora sucede em direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato n.º13/2023, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.



627_a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTÁ
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
EMPRESA INCORPORADA

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
EMPRESA INCORPORADORA

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do **Contrato n.º 13/2023**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

Assunto **Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>
Data 2024-01-19 15:08
Prioridade Mais alta

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13-2023 - PE 95-2022 - A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA - com alteração.pdf(~952 KB)
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13-2023 - PE 95-2022 - ZAAZ - com alteração.pdf(~858 KB)

||

Segue os termos para assinatura com as alterações solicitadas.

Aguardamos o retorno.

At.te,

—
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Fwd: Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para Cassio Miguel <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>

Data **2024-01-22 13:45**

Prioridade Mais alta



- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13-2023 - PE 95-2022 - A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA - com alteração.pdf(~952 KB)
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13-2023 - PE 95-2022 - ZAAZ - com alteração.pdf(~858 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º E 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022

Data:2024-01-19 15:08

De:PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

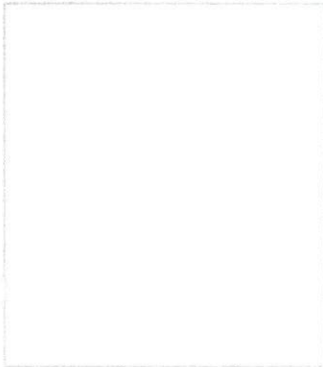
Para:Cassio Miranda <cassio.miguel@zaaztelecom.com.br>

Segue os termos para assinatura com as alterações solicitadas.

Aguardamos o retorno.

At.te,

—
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





630₂

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

Bandeirantes, 02 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Wesley Rodrigo Ramos Pires

Diretor da Divisão de Licitação

ASSUNTO: Revogação do Primeiro Termo e Retificação do Segundo Termo ao Contrato N.º 13/2023

Solicito por meio deste os seguintes atos:

REVOGAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 13/2023 com a finalidade de promover a alteração subjetiva do Contrato, publicado em Diário Oficial Eletrônico na data 18/01/2024, considerando que a empresa A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, não sofrerá incorporação pela empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. como fora anteriormente informado;

RETIFICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 13/2023 com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, publicado em Diário Oficial Eletrônico na data 18/01/2024, considerando o ato supra citado e conjuntamente a correção do prazo de execução e vigência que deverá ser de 195 (cento e noventa e cinco) dias, tal alteração se dá devido a adição de futuros novos pontos de fornecimento de internet em quantidade fora do previstos sendo necessário elaborar um novo processo para uma nova contratação, sem que haja a interrupção do serviço essencial prestado.

Atenciosamente,

CLAUDIA JANZ DA SILVA

Secretária de Administração

JAEISON RAMALHO

MATTA:48666157968

Assinado de forma digital por

JAEISON RAMALHO

MATTA:48666157968

Dados: 2024.05.03 15:17:26 -03'00'

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.027.822/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2017
NOME EMPRESARIAL A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LINDOIA	MUNICÍPIO GOIOERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIKO@KAMIDE.COM	TELEFONE (44) 3521-8190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 16:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****NIRE: 41209832294****Pg. 1**636₂

ANDRE HIKARU KAMIDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/12/1989, portador do CPF 044.497.669-89; RG 8636754-8 SESP-PR, residente e domiciliado a rua Jose Bonifacio, 811, centro, Goioerê - PR, CEP 87.360-000. Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**, com sede a Rua Ruy Barbosa, nº 567, Edif. Palácio C, Andar 4, Sala 401-A, Centro, Santo Antônio da Platina – PR; CEP 86.430-000, CNPJ 27.027.822/0001-12, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209832294 em 05/04/2021, última alteração registrada em 21/10/2021 sob nº 20217028268. Resolve, assim, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade passa a ser Avenida Santos Dumont, 1150, Jardim Lindoia, Goioerê – PR, CEP: 87360-000.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****NIRE 41209832294**

ANDRE HIKARU KAMIDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/12/1989, portador do CPF 044.497.669-89; RG 8636754-8 SESP-PR, residente e domiciliado a rua Jose Bonifacio, 811, centro, Goioerê - PR, CEP 87.360-000. Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**, com sede a Avenida Santos Dumont, 1150, Jardim Lindoia, Goioerê – PR, CEP: 87360-000, CNPJ 27.027.822/0001-12, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209832294 em 05/04/2021 e última alteração registrada em 21/10/2021 sob nº 20217028268. Resolve, assim, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, **A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA**, Avenida Santos Dumont, 1150, Jardim Lindoia, Goioerê – PR, CEP: 87360-000.

Cláusula Segunda: O capital social passa a ser de R\$ 1.652.850,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em 1.652.850 (Um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA****CNPJ: 27.027.822/0001-12****NIRE: 41209832294****Pg. 2**633_u

subscritos e já integralizados pelo único sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANDRE HIKARU KAMIDE	1.652.850	1.652.850,00	100
TOTAL	1.652.850	1.652.850,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 do Código Civil, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, as seguintes atividades econômicas: Serviço de comunicação multimídia – SCM, Serviço de telefonia comutada – STFC, Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **ANDRE HIKARU KAMIDE**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA

CNPJ: 27.027.822/0001-12

NIRE: 41209832294

Pg. 3

634_e

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob às penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA – ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento e uma única via.

Goioerê - PR, 19 de Setembro de 2023

ANDRE HIKARU KAMIDE



636

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04449766989	ANDRE HIKARU KAMIDE

**JUCEPAR**
FUNDO JURÍDICO DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 17:30 SOB Nº 20236567934.
PROTOCOLO: 236567934 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314360764. CNPJ DA SEDE: 27027822000112.
NIRE: 41209832294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2023.
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



636₂

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.027.822/0001-12
Razão Social: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

Atividade Econômica Principal:

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1150 - JARDIM LINDOIA - 87.360-000 - GOIOERE /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



637e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.027.822/0001-12 DUNS®: 919381286
Razão Social: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

6382

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
31/05/2023 - 09:34:39

CNPJ:	27.027.822/0001-12	Inscrição Estadual:	90743810-46
Nome Empresarial:	A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R RUY BARBOSA		
Número:	567	Complemento:	EDIF PALACIO C, AND 4
Bairro:	CENTRO		
Município:	STO ANTONIO DA PLATINA	UF:	PR
CEP:	86.430-000	Telefone:	(43)3557-3366
E-mail:	CONTABILIDADE@CORP.VISAONET.COM.BR		

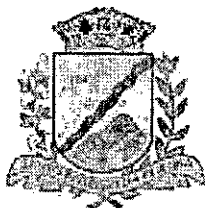
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	6110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	6110801 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
Início das Atividades:	03/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2017
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

639_u

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

734/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	ALVARÁ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
12154	27.027.822/0001-12	3435/2022	03/02/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Ruy Barbosa	567	EDIF PALACIO C ANDAR 4 SALA 401-A

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
86.430-000	Centro	Santo Antônio da Platina	PR

ATIVIDADE(S)
0061.1/08.01 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
0061.1/08.03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
0061.4/18.00 OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO

TIPO DE VISTORIA
Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO
08/11/2023	Normal

RELATÓRIO DA VISTORIA
PROCESSO DIGITAL 13854/2023. Conf. Of. Visa 023/2022 da Sec. Mun. De Saúde Vigilância Sanitária e a Resolução SESA nº 1034/2020 as atividades de baixo risco ficam dispensadas de Licenciamento Sanitário. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: 08/11/2023.



Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
465.261.969-34
25/04/2023 08:55:02
Assinatura qualificada ICP
Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2023 08:55:03, 00-03
DESA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTHEIÇÃO, ACESSO: https://www.sistema.17166-9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

640.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033453096-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.027.822/0001-12**

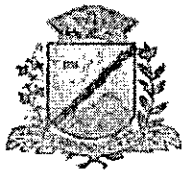
Nome: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6109/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 35793 - A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
CNPJ/CPF: 27.027.822/0001-12
Endereço: RUA RUY BARBOSA, 567
Complemento: EDIF PALACIO C ANDAR 4 SALA 401-A
Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

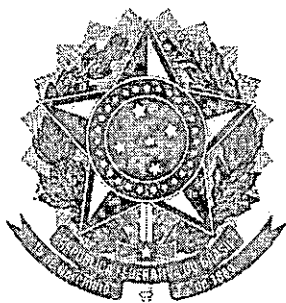
Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/05/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 6 de maio de 2024



642

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA**

CPF/CNPJ: **27.027.822/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:37:37 do dia 06/05/2024 , com validade até o dia 05/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jU1uV9IhYtv3VnAmOPsC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2024 às 16:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.027.822/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6639.3198.1C8A.2280 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



644

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.027.822/0001-12 DUNS®: 919381286
Razão Social: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
CNPJ: 27.027.822/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:34 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **EC62.219F.A8C4.A18F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

6462

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033453189-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.027.822/0001-12

Nome: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

647e
Data: 06/05/2024 16h39min

Número	Validade
1918	05/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA CNPJ: 27027822000112

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPOQVAUG0M3H7M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 06 de Maio de 2024



648

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 16:36:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA**
CNPJ: **27.027.822/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2024 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.027.822/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6639.30F4.C241.8116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.027.822/0001-12

Razão

Social:

A HIKARU KAMIDE SCM ME

Endereço: AV LUIZ PINHEIRO 2431 / JD CERES / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042101550104044005

Informação obtida em 07/05/2024 08:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Chats

R.
V...

ra data

Dia

18

Mês

1

Ano

2024

la data

Dia

31

Mês

7

Ano

2024

Calcular

percorrido

0 anos, 6 meses, e 13 dias

issados

195 dias

Digite uma mensagem



6522

1	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,838750	594,1666	7.130,00	Q	✓	☐
2	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,928596	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
3	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
4	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,000000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
5	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,964255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
6	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,821447	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
7	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,821447	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
8	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
9	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,000000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
10	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,928596	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
11	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,428596	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
12	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,428596	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
13	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
14	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,178553	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
15	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,032255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
16	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,500000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
17	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,000000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
18	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,178553	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
19	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,285702	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
20	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
21	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
22	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,500000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
23	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,571404	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
24	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,821447	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
25	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,964255	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
26	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,000000	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
27	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,821447	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
28	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,821447	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
29	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,464	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐
30	Serviço mensal de acesso à internet ...	UN	LOTE INTER...	12,000000	0,071404	117,5000	1.410,00	Q	✓	☐

• 29 ↓
117,50
+ 3.407,50

• 1 ↓
594,1666
↑
mensal
→ 4.001,6666

7 meses

28.011,6662

28.011,67

sistema =

6 meses
e meio
↓

3.862,08

(763,75) M

22.118,75

26.010,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAILSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 1150, Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 27.027.822/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. André Hikaru Kamide, portador da Cédula de Identidade RG nº 86.3675-1-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.497.669-89.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 195 (cento e noventa e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação e Justificativas anexa da Secretaria Municipal de Administração e Ilmo. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 195 (cento e noventa e cinco) dias os respectivos prazos, a contar de 18/01/2024. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de 31/07/2024.

O presente aditivo terá o valor total de R\$26.010,83 (vinte e seis mil e dez reais e oitenta e três centavos), que será acrescido devido à prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$76.030,83 (setenta e seis mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

Jailson Ramalho Matta
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAILSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

André Hikaru Kamide
A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRÉ HIKARU KAMIDE
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Diego Henrique Fozetti
CPF: 046.375.519-78

Alexandre Alves de Araújo
CPF: 063.414.869-95

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 13/2023, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR através do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 195 (cento e noventa e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guardado no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativas anexa da Secretaria Municipal de Administração e Hmo. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 195 (cento e noventa e cinco) dias os respectivos prazos, a contar de 18/01/2024. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de 31/07/2024.

O presente aditivo terá o valor total de R\$26.010,83 (vinte e seis mil e dez reais e oitenta e três centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

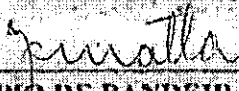
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

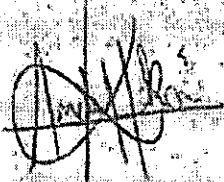
O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$76.030,83 (setenta e seis mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELESON RAMALHO MATT
CONTRATANTE


A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
CONTRATADA



658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO NA ÍNTEGRA DE ATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, na cidade de Bandeirantes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **REVOGAR** o ato de publicação na íntegra realizado no dia **18 de janeiro de 2024** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, edição nº697, página n.º17 e 18, referente ao **Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º13/2023-PMB do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022**, publicado equivocadamente, devendo ser **REVOGADO** na íntegra.

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.



JAELSON RAMALHO MATTa
PREFEITO MUNICIPAL



657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022-PMB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, da edição nº697, página nº19, de 18 de janeiro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JALSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA



6582

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 195 (cento e noventa e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativas anexa da Secretaria Municipal de Administração e Ilmo. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **195 (cento e noventa e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **31/07/2024**.

O presente aditivo terá o valor total de **RS26.010,83** (vinte e seis mil e dez reais e oitenta e três centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **RS76.030,83** (setenta e seis mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

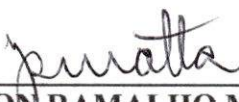
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
CONTRATADA

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Revogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO NA ÍNTEGRA DE ATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, na cidade de Bandeirantes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **REVOGAR** o ato de publicação na íntegra realizado no dia **18 de janeiro de 2024** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, edição nº697, página n.º17 e 18, referente ao **Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º13/2023-PMB** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022**, publicado equivocadamente, devendo ser **REVOGADO** na íntegra.

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTa
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022-PMB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, da edição nº697, página nº19, de 18 de janeiro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no **Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 195 (cento e noventa e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativas anexa da Secretaria Municipal de Administração e Ilmo. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **195 (cento e noventa e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **31/07/2024**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$26.010,83** (vinte e seis mil e dez reais e oitenta e três centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$76.030,83** (setenta e seis mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATT
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
CONTRATADA

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATT
PREFEITO MUNICIPAL